



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJPA-SECAD

Tratam os autos de contratação de serviço especializado para automatização do motor elétrico do portão de entrada de veículos da Subseção Judiciária de Marabá, incluindo fornecimento de material e serviço de instalação do sistema de leitura por TAG veicular, visando aprimorar o controle de acesso, reduzir a sobrecarga operacional do vigilante e aumentar a segurança de magistrados, servidores e usuários.

Tendo em vista as informações constantes dos autos e a Resolução Presi-TRF1 nº 18/2024, **APROVO** o DFD - Documento de Formalização da Demanda (24473097) e o Termo de Referência (24473690), e **AUTORIZO**, em carácter excepcional, a inclusão da presente despesa no PAC/2026.

Ato contínuo, e considerando que os materiais possuem especificações de fácil aquisição no mercado, devolvo os autos à Selit para que o objeto em questão seja adquirido através de dispensa eletrônica, visando obter uma proposta mais vantajosa, fazendo uma avaliação com o que consta do mercado local.

À Selit para providências.

À Seafi-MBA para inclusão da demanda no PCA/2026.

EDVAN GUILHERME SOUZA DE BARROS

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Edvan Guilherme Souza de Barros, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 09/04/2026, às 15:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24762524** e o código CRC **F8CEE250**.